

Publicado por afixação no lugar do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

DECRÉTO Nº 1.243.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 16 do Decreto-Lei Estadual Nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

si partir desta data, a senhorita Luizlia Hiroko Miyoshi, para reger, em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro São Miguel, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Setembro de 1965.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Setembro de 1965.

Publicado por afixação no lugar público do costume, em 2 de Setembro de 1965.

a) Augusto Costa
Secretário